



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Exmo. Sr,

Vereador: Carlos Alberto Pinto

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama- MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao Sr. Lucas Vieira Lopes que coloque uma faixa de pedestre na rua nº18 esquina com a rua nº05 próxima a Farmácia Entrefarma, e uma faixa de pedestre na rua nº 05 próxima a Farmácia Droga Nossa.


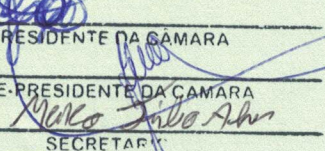
Justificativa:

Por se tratar de uma rua muito movimentada e com vários comércios, tendo sempre um grande fluxo de automóveis e pedestres, a faixa de pedestre vai facilitar para os pedestres se deslocarem e evitar que aconteça acidentes.

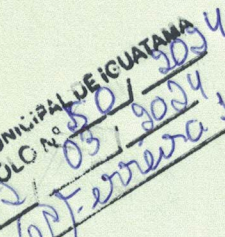
Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama, 12 de março de 2024.


Alexandre Aparecido Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado <u>X</u> Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>18/03/24</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETAR

Vereador 2021 a 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTÓCOLO Nº 031/2024
03/03/2024
Ferreira JS Jobs